

PORTARIA DE PESSOAL Nº 050, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA PORTOS RS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de migração dos veículos pertencentes à Superintendência do Porto do Rio Grande (SUPRG) e à Superintendência de Portos e Hidrovias (SPH), para a base de dados da Portos RS, junto ao DETRAN/RS, visando a transferência via DUTs, e, ainda, o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 19/0443-0002789-9, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores **FLAVIO TUBINO ROCHA**, *Ajudante de Fiel de Armazém*, **LUIS CARLOS ESPINELLI**, *Encarregado de Rio Grande*, **RUI MARCELO FERREIRA SEVERO**, *Motorista de Porto Alegre*, e **JULIANO CHAVES LOPES**, *Soldador de Pelotas*, para compor, sob a coordenação do primeiro, a Comissão de Transferência dos Veículos, com vista à obtenção junto a suas unidades da relação de documentos necessários para o processo de transferência, bem como conduzir os veículos para vistorias, para fazer a mediação entre os motoristas e a área financeira no que tange às despesas referentes às transferências, emplacements e demais custos necessários.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal revoga a Portaria de Pessoal nº 068, de 14 de outubro de 2022, e entra em vigor na data de 16 de outubro de 2023, com publicação no sítio eletrônico da Portos RS.

Cristiano Pinto Klinger

Presidente da Portos RS